



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 58/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Referente ao Edital nº 21/2026, de 23 de Fevereiro de 2026

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO AOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Diretor Geral do *Campus* Uruguaiana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado para a Seleção de Concessão do Benefício de Alimentação aos Estudantes de Cursos de Graduação–2026**.

1. Solicitações indeferidas são aquelas que estão em desacordo com os pré-requisitos e orientações previstas no edital.
2. O estudante que teve a sua solicitação indeferida poderá, no prazo de 48 horas, a contar da data do resultado da solicitação, apresentar na CAE do Campus o recurso por escrito, conforme requerimento (anexo X do edital).
3. Resultado.

Nome	Situação	Motivo
Kerulyn Fiama Portuguez da Silva	Deferida	-

Uruguaiana/RS, 09 de Abril de 2026.

Jhonathan Alberto dos Santos Silveira
Direção Geral
Portaria eletrônica nº 2156/2025